

18º SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCO LISBOA

MARGS OUT / 1995

REGULAMENTO

18º Salão de Arte Contemporânea da Associação Francisco Lisboa

Art. 1º. A Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa-ARAPFL, fundada em 09 de agosto de 1938, organizará e realizará o 18º Salão de Arte Contemporânea da Associação Francisco Lisboa com o apoio Institucional do Museu de Arte do Rio Grande do Sul, e patrocínio da Edel Empresa de Engenharia. Destinado à promoção da arte contemporânea, o salão dará ênfase às seguintes modalidades artísticas: desenho, pintura, escultura, cerâmica, arte têxtil, fotografia, instalação, vídeo-arte e performance.

Art. 2º. O Salão terá por sede o Museu de Arte do Rio Grande do Sul de 11 de outubro à 5 de novembro de 1995.

Das inscrições:

Art. 3º. O Salão de Arte Contemporânea da Associação Francisco Lisboa, estará aberto a inscrições de artistas plásticos nascidos no Rio Grande do Sul ou aqui residentes no mínimo à 5 (cinco) anos, sócios em dia com a tesouraria, e não sócios mediante o pagamento de taxa de inscrição de R\$ 24,00, depositada na Caixa Econômica Estadual, conta nº 2.102.056931. Uma cópia da guia de depósito deverá obrigatoriamente acompanhar a inscrição.

Art. 4º. O processo de seleção dos participantes será feito através da análise de dossiês (portfólios) organizados em pastas de formato único de 35x25cm, com folhas plásticas transparentes, onde deverão ser colocadas, na ordem, as seguintes documentações e informações:

1 - Solicitação, datada e assinada pelo artista com o seguinte texto: "Solicito à Associação Francisco Lisboa inscrição no 18º Salão de Arte Contemporânea da Associação Francisco Lisboa, e declaro estar de acordo com o seu regulamento."

2 - Endereço completo com telefone para contato.

3 - Currículo artístico, que contenha somente as seguintes informações:

a) Nome artístico

b) Formação em artes plásticas.

c) Exposições individuais e exposições coletivas.

d) Outras atividades na área de artes plásticas.

4 - Fotografias a cor, dimensão mínima de 09x12cm, de no mínimo 06 trabalhos executados a partir de 1994 e disponíveis para o Salão, dos quais no máximo quatro serão escolhidos para participar da exposição, a critério da Comissão de Seleção. As fotografias deverão estar acompanhadas de ficha técnica (título, materiais, data e dimensões) do trabalho, datilografada e colocada abaixo da mesma.

5 - No caso de inscrições para as modalidades de performance e vídeo apresentar os trabalhos gravados em fita VHS.

6 - Cópia da guia de depósito

7 - Uma foto P&B de trabalho que conste no portfólio, tamanho postal de boa qualidade técnica para catálogo.

8 - Os dossiês fora destas normas não serão analisados.

Art. 5º. A inscrição poderá ser individual ou coletiva. No caso de inscrição de trabalhos de autoria coletiva, o currículo a ser incluído no dossiê deverá ser o do grupo, e deverão ser cumpridas todas as normas do Art. 4º, no que diz respeito as fotos. O grupo deverá indicar à ARAPFL um representante legal para, dentre seus integrantes, representá-lo no que for solicitado, e para fins de eventual premiação.

Art. 6º. Para efetuar a inscrição, os dossiês deverão ser entregues diretamente no local exclusivamente nos dias 26 e 27 de setembro no Margs. Portfólios enviados pelo correio deverão prever a data de postagem para chegar dentro deste prazo no endereço abaixo, uma vez que a seleção será realizada nos dias 28 e 29 de setembro. Museu de Arte do Rio Grande do Sul

18º Salão de Arte Contemporânea da Associação Francisco Lisboa

Praça da Alfândega s/nº

Porto Alegre - RS CEP 90.000-000

§ único - Os artistas que desejarem ter seus dossiês devolvidos pelo correio deverão anexar a este, envelope previamente selado e endereçado ao próprio artista.

Da seleção:

Art. 7º. Os participantes do 18º Salão de Arte Contemporânea da Associação Francisco Lisboa, serão selecionados por uma Comissão de Seleção e Premiação, assim designada:

- Um representante da Associação de Artes Plásticas Francisco Lisboa.
- Um representante do Margs.
- Três personalidades de notório saber na área de artes plásticas

Da entrega das obras:

Art. 9º. A entrega das obras deverá ser realizada exclusivamente dia 9 (nove) de outubro no Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

§ 1º - As obras deverão ser de exclusiva propriedade de seus autores.

§ 2º - As obras deverão ser entregues em perfeitas condições de serem expostas.

Da premiação:

Art. 10. O 18º Salão de Arte Contemporânea da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, concederá os seguintes prêmios:

1º Prêmio - Prêmio Edel de Arte Contemporânea correspondendo à uma viagem a Nova York.

2º Prêmio - Prêmio Edel de Arte Contemporânea no valor de R\$ 600,00

3º Prêmio - Prêmio Edel de Arte Contemporânea no valor de R\$ 500,00

Art. 11. Os premiados serão anunciados no dia da abertura do Salão.

Da devolução dos dossiês e das obras:

Art. 12. Os dossiês dos inscritos, selecionados ou não, assim como as obras serão devolvidas exclusivamente nos dias 6 e 7 de novembro no horário das 13 às 17 horas.

Disposições Gerais:

Art. 13. Os artistas poderão acompanhar a montagem das obras que será de responsabilidade da organização do Salão.

Art. 14. A ARAPFL, e o Margs não se responsabilizarão por danos nas obras decorrentes do transporte, montagem, exposição, desmontagem e devolução das mesmas, se empenhando no entanto para preservar sua total integridade.

Art. 15. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ARAPFL.

Art. 16. O 18º Salão de Arte Contemporânea da Associação Francisco Lisboa adquire a partir desta edição nova nomenclatura. Esta é a edição do Salão de Artes Plásticas da Chico Lisboa, um dos mais tradicionais eventos de artes plásticas do Estado, cuja primeira edição realizou-se em setembro de 1938, e sua 14ª edição em setembro de 1964.

Em 1992 foi realizado a 15ª edição e em 1994 a sua 17ª edição.

Gaudêncio Fidellis
Presidente da Associação Riograndense de Artes Plásticas
Francisco Lisboa
Porto Alegre, agosto de 1995.



ASSOCIAÇÃO
DE ARTES
PLÁSTICAS
FRANCISCO
LISBOA,

PATROCÍNIO

